

APRESENTAÇÃO DE MÍDIAS	Emissoras de TV	Estações de Rádio
Inserções	12 horas antes do primeiro bloco. Art. 35, § 2º	12 horas antes do primeiro bloco. Art. 35, § 2º
Programação em rede	4 horas antes da transmissão. Art. 35, § 2º	4 horas antes da transmissão normal, com exceção da transmissão que vai ao ar às 6 horas, cuja mídia deve ser entregue até as 18 do dia anterior, com tolerância até às 19 horas para as mídias que apresentarem defeito. (horário local). Art. 35, § 2º e acordo firmado em audiência realizada em 31.07.2008.
Plano de mídia	Até às 14 horas da véspera da sua veiculação. Exceto nos finais de semana (sábado e domingo), cujo referido mapa deverá ser entregue às 14 horas da sexta-feira anterior. Art. 34, §§ 1º e 2º.	Até às 14 horas da véspera da sua veiculação. Exceto nos finais de semana (sábado e domingo), cujo referido mapa deverá ser entregue às 14 horas da sexta-feira anterior. Art. 34, §§ 1º e 2º.

	Coligações/ Partidos	Emissoras de TV e Rádio
Responsáveis	Devem indicar ao Juízo e às emissoras. Art. 34, § 4º.	Devem indicar ao Juízo e aos Partidos e Coligações. Art. 34, § 6º.
Mídia	Devem encaminhar em mídias compatíveis as condições técnicas das emissoras geradoras (TV Acre, Rádio Acre FM, TV Gazeta e Rádio Gazeta FM). Art. 35, <i>caput</i> .	TV Acre: MiniDV, DVD, BetaCam e DVCam. TV Gazeta: DVCam, BetaCam e MiniDV (Sony). Rádio Acre FM e Rádio Gazeta FM: CD em mp3. Conforme acordo firmado na audiência do dia 31.07.2008.

Res. TSE n. 22.718/2008

Obs.: o horário a que se refere a resolução, segue o de Brasília